

O DIREITO À JUSTIÇA OU O PRIVILÉGIO
DE POUCOS: A EXCLUSÃO SOCIAL PELA
LINGUAGEM JURÍDICA

Mateus Magalhães da Silva

O DIREITO À JUSTIÇA OU O PRIVILÉGIO DE POUCOS: A EXCLUSÃO SOCIAL PELA LINGUAGEM JURÍDICA*

THE RIGHT TO JUSTICE OR THE PRIVILEGE OF FEW: SOCIAL EXCLUSION THROUGH LEGAL LANGUAGE

EL DERECHO A LA JUSTICIA O EL PRIVILEGIO DE POCOS: LA EXCLUSIÓN SOCIAL A TRAVÉS DEL LENGUAJE JURÍDICO

Mateus Magalhães da Silva

Mestrando em Educação (PGEDU-UEMS). Especialista em Direito Privado pela Legale (2024). Especialista em Direito Civil e Processo Civil pela Legale (2024). Graduado em Direito (2019-2023) pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

SUMÁRIO: INTRODUÇÃO. 1 A LINGUAGEM JURÍDICA E AS VARIAÇÕES CULTURAIS. 2 A ILUSÃO DA COMUNICAÇÃO CLARA. 3 A ILUSÃO DA NEUTRALIDADE. CONSIDERAÇÕES FINAIS. REFERÊNCIAS.

RESUMO

O estudo investiga a linguagem jurídica como fator de exclusão social e sua relação com o acesso à justiça no Brasil, destacando os desafios impostos por sua complexidade. O objetivo é compreender os elementos que tornam essa linguagem inacessível e avaliar as consequências na comunicação entre operadores do Direito e cidadãos leigos. A pesquisa adota metodologia bibliográfica e documental, baseada na teoria de Ferdinand de Saussure, complementada por Vygotsky e Chomsky, em uma abordagem interdisciplinar que considera aspectos históricos, culturais e estruturais da linguagem. Os resultados indicam que a linguagem jurídica, marcada por termos técnicos, expressões em latim e estrutura formalista, constitui barreira ao entendimento e à participação da população nos processos judiciais, especialmente em um contexto de desigualdades sociais. Essa dificuldade limita o acesso à justiça, sobretudo para grupos vulneráveis, reforçando a exclusão social e o distanciamento entre o sistema jurídico e o cidadão comum. Conclui-se que a simplificação da linguagem jurídica é essencial para a democratização do acesso à justiça. Recomenda-se eliminar expressões em latim, adotar linguagem clara em textos legais e criar materiais explicativos acessíveis para aproximar o sistema jurídico da sociedade. Essas

*ARTIGO RECEBIDO EM 30.03.2025 E APROVADO EM 15.05.2025.

mudanças demandam esforços conjuntos entre operadores do Direito, instituições jurídicas e educacionais, além de políticas públicas voltadas à inclusão linguística. Por fim, a pesquisa destaca a necessidade de ampliar os estudos sobre o tema, incluindo abordagens práticas e quantitativas para avaliar o impacto dessas propostas em diferentes contextos regionais.

Palavras-chave: linguagem jurídica; exclusão social; acesso à justiça.

ABSTRACT

The study investigates legal language as a factor of social exclusion and its relationship with access to justice in Brazil, highlighting the challenges imposed by its complexity. The main objective is to understand the elements that make this language inaccessible and assess its consequences on communication between legal professionals and lay citizens. The research adopts a bibliographic and documental methodology, based on Ferdinand de Saussure's theory, complemented by Vygotsky and Chomsky, in an interdisciplinary approach that considers the historical, cultural, and structural aspects of language. The results indicate that legal language, characterized by technical terms, Latin expressions, and a formalistic structure, constitutes a barrier to understanding and public participation in judicial processes, especially in a context of social inequality. This difficulty further limits access to justice for vulnerable groups, reinforcing social exclusion and creating a gap between the legal system and ordinary citizens. The study concludes that simplifying legal language is essential for democratizing access to justice. It recommends eliminating Latin expressions, adopting clear language in legal texts, and creating accessible explanatory materials to bring the legal system closer to society. These changes require joint efforts from legal professionals, judicial and educational institutions, as well as public policies aimed at linguistic inclusion. Finally, the research highlights the need to expand studies on this topic, incorporating practical and quantitative approaches to assess the impact of these proposals in different regional contexts.

Keywords: legal language; social exclusion; access to justice.

RESUMEN

El estudio investiga el lenguaje jurídico como un factor de exclusión social y su relación con el acceso a la justicia en Brasil, destacando los desafíos impuestos por su complejidad. El objetivo es comprender los elementos que hacen que este lenguaje sea inaccesible y evaluar las consecuencias en la comunicación entre los operadores del Derecho y los ciudadanos legos. La investigación adopta una metodología bibliográfica y documental, basada en la teoría de Ferdinand de Saussure, complementada por Vygotsky y Chomsky, en un enfoque interdisciplinario que considera aspectos históricos, culturales y estructurales del lenguaje. Los resultados indican que el lenguaje jurídico, caracterizado por términos técnicos, expresiones en latín y una estructura formalista, constituye una barrera para la comprensión y la participación de la población en los procesos judiciales, especialmente en un contexto de desigualdades sociales. Esta dificultad limita el acceso a la justicia, principalmente para los grupos vulnerables, reforzando la exclusión social y el distanciamiento entre el sistema jurídico y el ciudadano común. Se concluye que la simplificación del lenguaje jurídico es esencial para democratizar el acceso a la justicia. Se recomienda eliminar expresiones en latín, adoptar un lenguaje claro en los textos legales y crear materiales explicativos accesibles para acercar el sistema jurídico a la sociedad. Estos cambios requieren esfuerzos conjuntos entre los operadores del Derecho, las instituciones jurídicas y educativas, además de políticas públicas orientadas a la inclusión lingüística. Finalmente, la investigación subraya la necesidad de ampliar los estudios sobre este tema, incorporando enfoques prácticos y cuantitativos para evaluar el impacto de estas propuestas en diferentes contextos regionales.

Palabras clave: lenguaje jurídico; exclusión social; acceso a la justicia.

INTRODUÇÃO

A linguagem jurídica, um elemento central na comunicação do Direito, desempenha um papel fundamental na construção e aplicação das normas jurídicas. No entanto, sua complexidade tem sido amplamente

debatida, especialmente em relação ao impacto que exerce na sociedade como um todo. Caracterizada pelo uso de termos técnicos, construções formais e uma estrutura que frequentemente privilegia o especialista em detrimento do cidadão comum, a linguagem jurídica muitas vezes se configura como um verdadeiro obstáculo para o pleno exercício da cidadania. Essa barreira linguística é particularmente problemática em um contexto como o brasileiro, onde desigualdades sociais e econômicas já restringem o acesso à justiça, agravando as dificuldades enfrentadas por amplos setores da população.

A relação entre a linguagem jurídica e o acesso à justiça é uma questão que transcende o âmbito puramente linguístico e se insere em um debate mais amplo sobre inclusão social e direitos humanos. Em um país como o Brasil, cuja Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB) consagra a democratização da justiça como um dos pilares do Estado Democrático de Direito, a manutenção de uma linguagem inacessível perpetua desigualdades e limita a participação ativa dos cidadãos no sistema jurídico. Nesse sentido, a compreensão da linguagem jurídica vai além de uma análise técnica; ela exige uma abordagem interdisciplinar que contemple aspectos linguísticos, sociais, históricos e culturais que influenciam sua construção e aplicação.

Diante desse cenário, o presente artigo propõe-se a investigar os fundamentos linguísticos e sociais que sustentam a linguagem jurídica, buscando compreender os fatores que contribuem para sua complexidade e os impactos que ela gera no acesso à justiça. Para tanto, conceitos centrais como língua, signo, significado, significante e linguagem são analisados com base no referencial teórico de Ferdinand de Saussure, complementados por reflexões de outros autores renomados no campo da linguística e das ciências sociais. Essa base teórica permite não apenas entender a linguagem jurídica em si, mas também os contextos nos quais ela é produzida e reproduzida.

O objetivo geral desta pesquisa é examinar a linguagem jurídica como um fator de exclusão social e suas implicações para o acesso à justiça no Brasil. Especificamente, busca-se identificar as razões históricas, culturais e estruturais que perpetuam a complexidade dessa linguagem,

compreender os desafios enfrentados pelos cidadãos para decodificá-la e avaliar os impactos dessa exclusão para os mais vulneráveis. A escolha desse tema é justificada pela relevância e urgência de promover uma linguagem jurídica mais acessível e inclusiva, alinhada aos princípios democráticos e aos direitos constitucionais. Ao discutir essas questões, este artigo visa contribuir para o desenvolvimento de estratégias que possam tornar o sistema jurídico mais transparente e eficaz.

A metodologia adotada para esta pesquisa consiste em uma análise bibliográfica e documental, que abrange obras acadêmicas, artigos científicos, teses, dissertações e materiais eletrônicos disponíveis em bases de dados acessíveis pela internet. O método descritivo e interpretativo foi escolhido para garantir uma abordagem que permita explorar tanto os aspectos teóricos quanto as implicações práticas da linguagem jurídica, possibilitando uma análise abrangente e crítica sobre o tema.

O artigo está organizado em seções que apresentam uma trajetória lógica e didática para o leitor. Inicialmente, são discutidos os fundamentos teóricos relacionados à linguagem, explorando conceitos fundamentais que embasam a análise subsequente. Em seguida, aborda-se a linguagem jurídica propriamente dita, com foco em seus desafios e em seus impactos no acesso à justiça. Por fim, são apresentadas reflexões e propostas que visam à simplificação e democratização da linguagem jurídica, com o objetivo de fomentar um sistema mais acessível e inclusivo. Essa estrutura busca não apenas aprofundar a compreensão do tema, mas também oferecer subsídios teóricos e práticos para futuras discussões e ações nesse campo.

Assim, ao situar a linguagem jurídica no centro do debate sobre inclusão social e acesso à justiça, este trabalho procura não apenas ampliar a compreensão do tema, mas também estimular transformações que contribuam para a construção de um sistema jurídico mais equitativo e democrático.

1 A LINGUAGEM JURÍDICA E AS VARIAÇÕES CULTURAIS

Para a elaboração deste trabalho, foi utilizado como referencial teórico o Curso de Linguística Geral, de Ferdinand Saussure, obra considerada a principal fonte, complementada por outros autores relevantes

para a análise. A compreensão dos conceitos apresentados nesse estudo se mostra essencial, uma vez que a linguagem jurídica pode ser entendida como uma ramificação da língua, destacando-se sua importância no contexto comunicacional e social. O estudo da linguagem jurídica ajuda a entender o modo como ela influencia a comunicação entre operadores do Direito e cidadãos comuns, sendo necessária uma análise mais aprofundada sobre seus aspectos linguísticos. Assim, a obra de Saussure se torna um ponto de partida fundamental para compreender as nuances da linguagem jurídica e suas implicações no contexto social mais amplo (Saussure, 2006).

No início do século XX, Saussure propôs o estudo da linguagem no âmbito científico, definindo a língua como objeto de investigação e destacando seu caráter social e complexo. Ele enfatizou que, em cada idioma, há uma ampla variação na forma como a linguagem se manifesta, o que torna a língua um elemento dinâmico e multifacetado. Na linguística, há pelo menos duas principais correntes de pensamento. A primeira, representada pelos gerativistas, entende a língua como um fenômeno biológico, vinculado a estruturas mentais inatas. A segunda, relacionada ao pensamento estruturalista, compreende a língua como um fato social, formado e transformado pela interação coletiva. A falta de divulgação de resultados acadêmicos acessíveis para o público leigo reforça o senso comum, que frequentemente encara a tradição gramatical como a única forma legítima de ensino e aprendizado da língua. Essa visão limitada, porém, contribui para a disseminação de preconceitos linguísticos, ignorando a diversidade linguística presente no país e reforçando desigualdades sociais e educacionais (Rodrigues, 2008).

A língua exerce uma função social indispensável, ao oferecer aos indivíduos um conjunto de hábitos linguísticos que viabilizam a comunicação e a integração na sociedade. É importante lembrar que a língua é exterior ao ser humano, sendo apenas uma parte de algo maior, que é a linguagem utilizada entre os membros de uma comunidade. Nesse sentido, a língua funciona como um sistema estruturado, constituído por signos que organizam o pensamento e a comunicação entre as pessoas. Como aponta Saussure, a língua pode ser comparada a um conjunto de regras sociais compartilhadas, responsáveis por estabelecer padrões de comunicação e expressão. Assim, o estudo da língua e de suas variações é

crucial para entender como os indivíduos se comunicam e se relacionam em diferentes contextos sociais e culturais (Saussure, 2006).

Além disso, a língua pode ser entendida como uma complexa rede de signos que gera ideias compartilhadas entre os indivíduos, possibilitando a comunicação em diferentes formas e contextos. Para cada grupo social ou tipo de indivíduo, existem signos específicos que transmitem as mesmas ideias, embora a forma possa variar. Exemplos disso incluem a escrita em oposição à fala, o alfabeto dos surdos-mudos ou os sinais militares, todos capazes de expressar ideias semelhantes por meio de diferentes conjuntos de signos. Nesse cenário, a língua desempenha o papel de um sistema central, que organiza sinais no cérebro humano, funcionando como uma espécie de dicionário interno capaz de selecionar a melhor forma de comunicação em cada situação social. Esse processo é indispensável para a comunicação eficaz e para a manutenção das interações sociais cotidianas (Saussure, 2006).

A língua não é algo vazio, pois carrega consigo a história, a cultura e a experiência dos povos que a utilizam. Cada língua representa um verdadeiro patrimônio social, construído ao longo de séculos de interação entre os indivíduos. O latim, por exemplo, ainda que seja considerado por muitos uma língua “morta”, continua a ser um símbolo das tradições culturais e institucionais de Roma. Da mesma forma, o português, com mais de oito séculos de existência, possui um acervo linguístico vasto e significativo, que reflete a história e a identidade do povo que o utiliza. Preservar e valorizar essa herança linguística é essencial para garantir a continuidade de práticas culturais e sociais fundamentais para a construção da identidade coletiva (Carvalho, 2014).

A língua é um patrimônio social tão importante que, em determinados momentos históricos, houve o interesse de disseminá-la para outros territórios, como ocorreu com o povo de Roma. Com o apoio de Roma, os cartagineses conseguiram dominar a Península tanto no aspecto político-militar quanto no cultural, principalmente no que diz respeito à língua. O processo de romanização se intensificou com a abertura de escolas, a construção de estradas e templos, o incentivo ao comércio, além de outros serviços que consolidaram a presença da civilização latina na

região. Como consequência, a língua latina tornou-se indispensável e obrigatória para os povos conquistados, sendo incorporada às suas práticas diárias (Minuzzi; Fachin, 2012).

Apesar de sua importância, o latim utilizado pelos soldados romanos, conhecido como “latim vulgar”, não era o mesmo praticado pelos escritores e intelectuais da época. Esse “latim vulgar” era a forma mais simples e comum da língua, usada no dia a dia pela população. A influência linguística árabe na Península Ibérica ao longo dos sete séculos de ocupação foi significativa, contribuindo para a formação do chamado galaico-português, expressão linguística que posteriormente se consolidaria tanto na Galiza quanto em Portugal (Minuzzi; Fachin, 2012).

O Brasil, apesar de ter o português como idioma oficial, apresenta uma diversidade linguística em sua formação, resultado da influência de outros idiomas, seja por vínculos de parentesco linguístico, seja por escolhas históricas em diferentes momentos de sua construção social. A analogia com uma família ou parentesco linguístico é pertinente quando se observa a união entre línguas, como no caso das línguas indo-europeias, que foram gradativamente reconhecidas pela linguística moderna como pertencentes a uma mesma origem (Saussure, 2006).

A língua, enquanto instituição social, exerce um papel fundamental na formação das comunidades linguísticas, constituindo-se como um dos principais elementos que conectam os indivíduos e moldam suas relações sociais. Além de ser um instrumento de comunicação, a língua é um fator estruturante da cultura e das práticas sociais, influenciando não apenas a convivência entre seus falantes, mas também o ambiente cultural e social onde estão inseridos. Esse fenômeno ocorre de forma contínua e dinâmica, pois a língua não é algo fixo, mas sim uma herança cultural viva, que se transforma e se transmite de geração em geração. A cada novo uso, novas marcas linguísticas e culturais são deixadas, moldando a forma como os indivíduos se comunicam e percebem o mundo. Assim, a língua se apresenta como um componente essencial na construção das identidades individuais e coletivas, refletindo valores, crenças e ideologias que atravessam o tempo e o espaço (Bulhões, 2006).

De maneira geral, a língua é um mecanismo poderoso de conexão entre o indivíduo e a sociedade em que ele vive. Por meio dela, não apenas se estabelece a comunicação cotidiana, mas também se forjam relações que estruturam o tecido social. A linguagem possibilita a criação de vínculos, a transmissão de conhecimento e a perpetuação de tradições culturais. Ela funciona como uma ponte entre gerações, permitindo que práticas e valores sejam transmitidos e adaptados às novas realidades sociais. No entanto, a língua também pode se tornar um instrumento de poder, promovendo ou limitando a evolução social da comunidade onde está inserida, dependendo de como é utilizada. Aqueles que dominam a norma padrão, por exemplo, tendem a ter mais acesso a oportunidades educacionais e profissionais, enquanto os que dominam apenas variações linguísticas locais podem enfrentar dificuldades nesse processo (Sabbag, 2016).

O desenvolvimento de uma língua não ocorre de forma estática, mas sim em constante transformação, refletindo as mudanças sociais, culturais e históricas. À medida que o tempo passa, a língua pode sofrer alterações significativas, moldadas pela interação entre os falantes e as forças sociais que os rodeiam. Fatores como a influência de uma massa expressiva de falantes, a migração, a globalização e o contato com outras línguas são determinantes para essas transformações linguísticas. Essas mudanças são naturais e, de certo modo, inevitáveis, pois refletem a evolução das práticas comunicativas de uma sociedade que está sempre em mutação. Mesmo estruturas gramaticais tidas como fixas podem ser reconfiguradas ao longo do tempo, demonstrando a flexibilidade e a vitalidade da língua. Assim, a língua não apenas acompanha a evolução da sociedade, mas também atua como um dos motores dessa transformação, influenciando práticas culturais, formas de pensamento e dinâmicas sociais (Rodrigues, 2008).

2 A ILUSÃO DA COMUNICAÇÃO CLARA

Antes de expressar uma ideia por meio da fala, é essencial preparar-se para transmitir a mensagem de forma compreensível, levando em consideração os elementos formadores da linguagem. Nesse contexto, o signo linguístico é composto por dois componentes fundamentais que

viabilizam a comunicação. O primeiro refere-se ao conceito ou à definição de uma determinada coisa, que pode ser abstrata. O segundo é a imagem acústica do conceito, ou seja, a representação mental que surge quando alguém ouve uma palavra, como “laranja”, sendo capaz de imaginar a fruta por já tê-la visto antes. Assim, a união desses elementos permite que as ideias sejam compreendidas e que o receptor, ao conhecer o código, possa estabelecer uma relação comunicacional efetiva (Saussure, 2006).

O signo, por conter esses elementos, é considerado uma estrutura bifacial, pois reúne significado e significante. O significado refere-se à conceituação de uma palavra, termo ou ideia para que se torne compreensível, enquanto o significante corresponde à imagem evocada ao se ouvir determinada palavra. Dessa forma, o signo é compreendido como uma construção cultural que varia de sociedade para sociedade e ao longo do tempo (Bittar, 2009).

A interação entre significado e significante é tão relevante que deu origem ao conceito de “pensamento generalizante”, que consiste na capacidade do indivíduo de associar pensamentos com a fala de outra pessoa ao ouvir determinada expressão. Por exemplo, ao escutar a palavra “elefante”, uma imagem desse animal será automaticamente evocada, mesmo que a pessoa jamais tenha visto o animal pessoalmente, mas apenas em filmes ou ilustrações. Essa associação ocorre devido à vivência cultural (Vygotsky, 2001).

O significado pode ser complexo quando a associação realizada não é compreendida pelo receptor. Nessa perspectiva, interpretações literais podem gerar problemas comunicacionais, uma vez que um mesmo conceito pode ter significados distintos em contextos diferentes. Por exemplo, um estrangeiro que aprendeu português pode saber que “cachorro” é um animal peludo, mas, ao ouvir um brasileiro se referir ao outro como “cachorro” em uma discussão, pode não compreender o significado pejorativo da expressão. De maneira similar, uma pessoa leiga ao ouvir a expressão jurídica “o processo subiu” pode interpretar literalmente e imaginar um movimento físico. Esse fenômeno evidencia a relatividade do significado, especialmente em um país com a diversidade

cultural e linguística do Brasil, onde profissões, como a do Direito, utilizam terminologias específicas (Vygotsky, 2001; Silveira, 1981).

As desigualdades sociais e econômicas, somadas aos signos utilizados em cada grupo social, podem ser analisadas sob uma perspectiva marxista, que considera esses aspectos como reflexos da luta de classes. Na sociedade de classes, os valores sociais atribuídos aos signos reproduzem as contradições existentes. Contudo, como a linguagem funciona como meio de comunicação entre diferentes grupos, não há uma coincidência absoluta entre classe social e comunidade semiótica. Nesse sentido, os signos se tornam uma arena de confronto ideológico, onde se manifesta a luta de classes. Apesar das tentativas da classe dominante de preservar valores antigos como verdades incontestáveis, a evolução dos signos decorre justamente desse confronto (Silveira, 1981).

O símbolo linguístico, composto pelo significado e pelo significante, possui uma característica fundamental: sua arbitrariedade. Esse aspecto pode ser exemplificado pela imagem da estátua de Themis, a Deusa da Justiça, que simboliza diversos conceitos relacionados ao sistema judiciário. O pano cobrindo seus olhos indica a necessidade de imparcialidade por parte do juiz, enquanto a espada representa a força que pode ser necessária para a aplicação da justiça. Além de ser arbitrário, o símbolo é também imotivado, visto que não é possível substituir o significado do significante por algo aleatório, como um carro. Quando se utiliza a expressão “estátua da justiça”, não se concebe a imagem de um automóvel, evidenciando a impossibilidade de substituição direta entre determinados símbolos (Saussure, 2006).

A interação entre significado e significante pode resultar no fenômeno conhecido como “pluralidade de um deles”, que ocorre quando um único significante pode assumir múltiplos significados. Isso gera a existência de palavras parônimas, ou seja, termos com grafias e pronúncias semelhantes, mas significados distintos. Exemplos práticos desse fenômeno são as palavras “deferimento”, que se refere à concessão de um pedido, e “diferimento”, que denota adiamento. Essa pluralidade pode causar confusões significativas, especialmente em contextos formais e técnicos (Araujo Junior, 2018).

Os signos estabelecidos pelos indivíduos em uma sociedade dependem de uma aceitação coletiva para funcionarem de maneira eficiente. Entretanto, questiona-se se essa aceitação ocorre de forma consciente ou se é imposta, especialmente quando se trata de signos especializados, como os utilizados no campo jurídico. Os significados, enquanto conjuntos simbólicos, precisam estar intimamente ligados aos eventos sociais do contexto em que se inserem, às situações concretas e à vida pública. Quando esses signos são desconectados das experiências sociais cotidianas, podem perder sua funcionalidade prática (Palagi, 2001).

No Brasil, é possível observar expressões linguísticas que possuem significados comuns, resultado direto do processo histórico de formação cultural diversificada. Com a chegada de pessoas de diferentes partes do mundo, certas expressões passaram a ser percebidas quase como códigos estrangeiros. O falante dessas expressões encontra, desde o nascimento, associações linguísticas já estabelecidas, sem a necessidade de questionar por que determinados termos, como “cachorro” ou “camionete”, são utilizados. Tal questionamento, caso ocorra, dificilmente resultaria em uma mudança no signo, mas poderia proporcionar um maior entendimento sobre a história da língua e suas construções (Rodrigues, 2008).

O signo, formado pelo significante e significado, representa uma estrutura que só pode ser compartilhada entre pessoas de diferentes culturas se houver um ponto comum de referência. Por exemplo, um chinês e um alemão podem compreender o signo relacionado à palavra “maçã” apenas se ambos conhecerem visualmente essa fruta. Isso ocorre porque o signo é validado socialmente a partir de experiências compartilhadas. Esse processo natural leva à cristalização das ações, tornando-as signos sedimentados. Quando uma sociedade partilha dessas ações e as valida, conferem-lhes grande significado, o que limita as possibilidades de inovação e torna os hábitos estáveis, dispensando a necessidade de constantes tomadas de decisão, o que pode empobrecer o dinamismo cultural (Palagi, 2001).

O hábito de uso linguístico específico pode gerar barreiras comunicacionais quando há um interlocutor que não compreende o significado atribuído a determinados signos. Nessas situações, a comunicação se torna ineficaz, pois a troca de informações depende

de referenciais comuns. Ainda assim, existem signos que são quase universalmente reconhecidos, mesmo entre pessoas com culturas distintas. Um exemplo claro disso é a simbologia associada à Justiça, ao Poder Judiciário, aos juízes e sacerdotes, cujas vestimentas frequentemente evocam um senso de autoridade e superioridade, características que são percebidas por grande parte das pessoas, mesmo sem uma explicação detalhada (Miranda, 2015).

A compreensão adequada de um signo depende diretamente do contexto sistêmico em que ele está inserido, ou seja, de seu posicionamento dentro do conjunto de signos que compõem determinada linguagem. Para que os signos tenham sentido, é fundamental estudar a linguagem em sua totalidade. Somente por meio dessa análise abrangente é possível compreender as relações entre significante e significado, o que garante o entendimento efetivo da comunicação linguística (Soltes, 2014).

3 A ILUSÃO DA NEUTRALIDADE

A fala pode ser entendida como uma manifestação singular de cada indivíduo, representando sua vontade em expressar conhecimentos, percepções e experiências acumuladas ao longo da vida. Para que essa manifestação ocorra de forma efetiva, torna-se imprescindível a atuação de um complexo mecanismo psicofísico, que envolve tanto aspectos sensoriais subjetivos quanto elementos físicos perceptíveis. Esse processo permite que o sujeito relacione suas sensações internas com estímulos externos, materializando o pensamento em palavras. A fala, portanto, é o meio pelo qual o ser humano transforma suas abstrações em algo comunicável, utilizando o código linguístico para organizar e compartilhar seus pensamentos. Esse ato não se limita à simples reprodução de palavras, mas exige um trabalho mental contínuo, no qual o falante seleciona e articula os termos mais adequados para transmitir suas ideias de maneira clara e compreensível (Saussure, 2006).

Compreender os conceitos de signo, significado e significante é essencial para compreender a dinâmica da linguagem. A partir dessa base teórica, pode-se afirmar que muitos signos são considerados arbitrários e

imotivados, ou seja, não possuem uma relação direta ou lógica entre o significante e o significado. Por esse motivo, os falantes tendem a reproduzir os signos com base nos conceitos previamente estabelecidos e consolidados no tecido social. Essa cristalização linguística, entretanto, não é fixa nem imutável, visto que as variações linguísticas desempenham um papel fundamental na forma como os signos são reproduzidos e reinterpretados ao longo do tempo. A reprodução de signos pode, portanto, apresentar diferenças significativas dependendo do contexto, do grupo social e das experiências individuais dos falantes, refletindo a riqueza e a dinamicidade das práticas linguísticas (Saussure, 2006).

A fala, ainda que seja um ato individual, está intimamente vinculada ao ambiente em que o indivíduo se encontra e ao grupo social ao qual pertence. Essa relação direta com o contexto é responsável por influenciar tanto o conteúdo quanto a forma do discurso. O modo como uma pessoa dialoga e seleciona suas palavras pode variar conforme o cenário em que está inserida, bem como de acordo com o tema da conversa e as expectativas sociais envolvidas. Assim, é comum que uma linguagem formal e técnica seja adotada em situações específicas, como em declarações formais para concursos públicos, enquanto uma comunicação mais afetiva e descontraída seja utilizada em contextos de intimidade, como em declarações de amor ou amizade. Essa flexibilidade na escolha das palavras demonstra a capacidade dos falantes em adaptar a linguagem às demandas de cada situação, tornando a comunicação mais eficiente e adequada (Damião; Henriques, 2000).

Para que a fala seja eficaz, é necessário que o usuário da língua escolha cuidadosamente as palavras que comporão seu discurso, organizando-as de maneira lógica e coerente. Apenas após essa seleção consciente é possível estabelecer relações semânticas entre os termos, garantindo que o enunciado tenha sentido e possa ser compreendido pelo interlocutor. Esse processo exige uma habilidade cognitiva complexa, na qual o falante acessa inúmeras associações mentais para construir uma mensagem clara e coesa. Um exemplo prático desse fenômeno ocorre quando alguém diz “eu fui ao Rio de Janeiro”. Nesse caso, o falante precisa acionar um conjunto de referências linguísticas e cognitivas para selecionar os termos mais adequados e formar uma sentença compreensível,

permitindo que o interlocutor entenda não apenas o destino da viagem, mas também o propósito implícito da fala (Rodrigues, 2008).

A compreensão efetiva do uso da fala exige que o falante leve em consideração o ambiente em que se encontra e o perfil do interlocutor. Quando essa atenção não é dada, há um risco significativo de que a comunicação se torne ineficaz, com palavras que não passam de sons vazios para o receptor. Em situações em que o interlocutor não compreende o que é dito, a fala perde seu valor como instrumento de interação social. É nesse contexto que se percebe a importância de adaptar a linguagem às diferentes circunstâncias sociais e ao público destinatário. A fala carrega consigo um conjunto de elementos culturais, sociais e históricos que refletem o contexto do sujeito, suas crenças e suas vivências. Assim, compreender essa dimensão torna-se essencial para uma comunicação eficaz, pois “[...] a palavra traz consigo as relações sociais, as crenças, as verdades, a história e a cultura do contexto do sujeito [...]”, exigindo atenção constante ao contexto em que se fala e ao receptor a quem a fala se destina (Montano, 2007, p. 26; Araújo, 2001; Vygotsky, 2001).

Historicamente, pode-se afirmar que a fala precedeu a língua entre os seres humanos, configurando-se como um marco essencial para o desenvolvimento da comunicação. Embora ambas estejam profundamente interligadas, a evolução da língua demandou mais do que a simples articulação de sons; foi necessário que os indivíduos não apenas falassem, mas também escutassem seu próprio grupo e outros grupos sociais, com o propósito de estabelecer consensos linguísticos. Dessa forma, a consolidação de uma língua em um território específico envolveu uma construção coletiva que resultou na criação de um sistema linguístico inteligível. A língua, portanto, apresenta-se como uma ferramenta indispensável para que a fala alcance seu objetivo primordial, que é a produção de uma comunicação compreensível (Saussure, 2006).

A língua é um fenômeno primariamente social, visto que sua existência não depende de um sujeito em particular. Diferentemente, a fala é uma manifestação secundária e individual, sendo única a cada falante. A junção entre língua e fala resulta na construção da linguagem, que representa um patrimônio cultural e comunicacional de um grupo social

específico. Enquanto a língua se configura como um ato psíquico coletivo, a fala reflete a subjetividade de cada indivíduo, tornando-se uma forma particular de expressão linguística. Essa interação dinâmica entre a língua e a fala é fundamental para a formação e perpetuação de uma linguagem compreensível e compartilhada por uma sociedade (Saussure, 2006).

A individualidade da fala é uma de suas características mais marcantes, tornando-a impossível de ser sistematizada por completo. Cada indivíduo apresenta uma maneira singular de se expressar, o que inviabiliza a criação de fórmulas padronizadas para a fala. Contudo, os fatos linguísticos sociais, por serem mais homogêneos, permitem a formulação de sistemas organizados. A complexidade da fala reside na íntima conexão entre seus elementos constitutivos e a faculdade da linguagem, que envolve tanto a virtualidade da língua quanto a realidade da fala. Essa interdependência mostra que a exploração da linguagem está intrinsecamente ligada à interação contínua entre língua e fala (Carvalho, 2014).

Ao compreender que a língua é um fenômeno social e a fala uma manifestação individual, conclui-se que a língua assume papel essencial na sociedade, enquanto a fala se apresenta como um elemento acessório, ainda que relevante para a comunicação. A transitoriedade da fala leva à priorização da língua, que constitui um sistema estável de signos e regras. Esse sistema organizado permite a construção de significados compartilhados, sendo fundamental para a manutenção da coesão comunicacional em diferentes contextos sociais. Assim, a língua configura-se como um resultado sistemático e estruturado da comunicação humana, sustentando-se como um elemento central na interação social (Montano, 2007; Saussure, 2006).

Há, entretanto, linguistas que defendem que as mudanças na língua ocorrem a partir do uso reiterado e socializado da fala por indivíduos. A validação dessas mudanças, contudo, depende da coletividade, que precisa incorporá-las ao arcabouço linguístico vigente. Esse processo de transformação permite que elementos ainda não considerados signos possam adquirir novos significados e significantes, tornando-se parte integrante do sistema linguístico. Essas mudanças estão diretamente relacionadas à dinâmica social e à interação entre língua e fala. O desenvolvimento de

novas gerações em uma sociedade contribui para essa transformação, pois cada geração traz consigo novos signos que refletem suas realidades sociais. O contexto histórico e os fatores políticos e culturais desempenham um papel determinante na seleção dos dialetos e das formas linguísticas que se consolidam em uma nação (Bittar, 2009; Saussure, 2006).

A complexidade da comunicação linguística aumenta consideravelmente quando ocorrem migrações de populações oriundas de diferentes regiões do mundo. Esse fenômeno provoca movimentos contínuos ao longo dos séculos, que muitas vezes confundem ou até apagam memórias das transições linguísticas. Um exemplo disso pode ser encontrado na família de línguas indo-europeias, cujas relações íntimas entre os idiomas formaram uma vasta rede familiar linguística. O conceito de “convenção” nesse contexto sugere que, em algum momento, houve diálogo entre os membros de determinada sociedade para a escolha de dialetos específicos. Contudo, nem sempre a escolha desses dialetos ocorre por consenso; em diversas ocasiões, é imposta pela força política, muitas vezes sem qualquer processo democrático, o que pode limitar a participação dos falantes na formação linguística de sua sociedade (Saussure, 2006).

Embora seja amplamente aceito que a fala se submete à língua, também há um entendimento de que, por meio do uso contínuo de ambas, é possível alterar o signo, seja de forma convencional, seja arbitrária. Nesse contexto, a fala, quando usada como um instrumento acessório, tem como principal função alterar a fonética ou o som da língua, mas não se destina a modificar sua imagem acústica. Dessa forma, enquanto a língua mantém sua estrutura sistemática, a fala permite variações pontuais que, no entanto, não comprometem a essência acústica do sistema linguístico estabelecido (Coelho; Lima, 2015).

A linguagem, conforme se compreende a partir do estudo de linguística, pode ser definida como a união de palavras e métodos de combinação utilizados por comunidades humanas. Sua função é permitir a expressão de ideias e sentimentos de maneira sistemática, valendo-se de uma ampla variedade de recursos, que incluem marcas, sinais, códigos e gestos previamente convencionados pelo grupo comunicacional. Esse sistema complexo de significações é fundamental para a interação social,

pois estabelece os parâmetros pelos quais a comunicação se torna possível em uma sociedade organizada (Minuzzi; Fachin, 2012).

A capacidade de utilizar a linguagem é exclusiva do ser humano e se manifesta desde o nascimento. Ao longo do desenvolvimento humano, essa habilidade vai sendo refinada e adaptada, tornando-se uma língua específica com signos e normas que viabilizam a comunicação. A linguagem, nesse sentido, apresenta múltiplas dimensões, abrangendo aspectos físicos, fisiológicos, psíquicos, individuais e sociais. Essa complexidade permite que a linguagem não apenas possibilite a comunicação, mas também reflita as particularidades culturais e sociais dos grupos em que os indivíduos estão inseridos (Saussure, 2006).

Desde o nascimento, o ser humano aprende naturalmente os procedimentos linguísticos necessários para a comunicação com seus semelhantes. Isso ocorre porque, como ouvinte, a criança assimila o mecanismo de agrupamento de palavras e expressões linguísticas, desenvolvendo a habilidade de produzir uma comunicação eficaz. Esse aprendizado linguístico está diretamente relacionado ao desenvolvimento do pensamento intelectual e cognitivo, que permite à linguagem cumprir sua função primordial de estabelecer relações comunicacionais. Quando o receptor não consegue decifrar os signos linguísticos transmitidos, ocorrem prejuízos para ambos os lados: tanto para quem não compreendeu a mensagem, quanto para quem falhou em emití-la de forma clara e eficiente (Chomsky, 2006; Vygotsky, 2001).

É evidente que existem diferentes linguagens apropriadas para cada situação comunicacional, sendo essencial adaptar o discurso para aproximar os falantes. No contexto de prestação de serviços à sociedade, recomenda-se o uso de uma linguagem acessível e compreensível a todos. Isso não implica abandonar as normas estabelecidas pelo Acordo Ortográfico, instituído pelo Decreto n.º 6.583, de 2008, que resulta de uma convenção internacional para padronizar a língua (Minuzzi; Fachin, 2012).

Não é adequado utilizar a mesma linguagem para todas as pessoas em diferentes contextos comunicacionais. Antes de iniciar o processo de

comunicação, é fundamental identificar o perfil do receptor, pois pode ser necessário recorrer a uma linguagem mais informal. Exemplos disso são interações com amigos, familiares e crianças. Da mesma forma, o vocabulário empregado ao discursar perante um juiz não precisa ser o mesmo utilizado para comunicar-se com clientes na advocacia. Pensar estrategicamente sobre essas escolhas contribui para uma comunicação mais eficaz, evitando que a mensagem seja ineficaz por falta de familiaridade do receptor com a linguagem empregada (Minuzzi; Fachin, 2012).

A linguagem não é um fenômeno estático, pois sofre constantes mutações em função do uso pelos falantes ao longo do tempo e em diferentes situações. Nesse sentido, observa-se que, a cada momento, a linguagem reflete um sistema estabelecido e, simultaneamente, um produto do passado. A relação entre essas duas dimensões, embora complexa, é tão íntima que se torna difícil separá-las (Saussure, 2006).

Partindo do entendimento de que a linguagem se transforma ao longo do tempo, a teoria do estruturalismo já demonstrou que não há cultura, pensamento ou personalidade dos sujeitos sem a presença da linguagem. A comunicação entre os indivíduos permite a troca simbólica, essencial para gerar e manter relações sociais, podendo até interrompê-las quando não há entendimento mútuo. A linguagem também possibilita a formulação de pensamentos abstratos e a conceituação de coisas e situações, revelando-se fundamental para a construção do conhecimento (Araújo, 2001).

A linguagem pode ser compreendida como um instituto que não oferece tradução automática das coisas, pois seu significado depende de uma série de fatores contextuais e culturais. Nesse sentido, o significado de um signo linguístico em uma determinada linguagem pode não corresponder ao mesmo em outra. De forma racional, a linguagem é pública e, quando empregada em serviço da sociedade, deve não apenas ser pública, mas também acessível ao público ouvinte. Esse aspecto é relevante, considerando que muitos problemas filosóficos têm origem no uso inadequado da linguagem (Araújo, 2001).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo principal investigar os impactos da linguagem jurídica na promoção do efetivo acesso à justiça, identificando como sua complexidade pode dificultar a comunicação entre os operadores do Direito e os cidadãos leigos. Ao longo do trabalho, foi possível confirmar que a linguagem jurídica, caracterizada por termos técnicos, expressões latinas e uma estrutura formalista, configura-se como uma barreira ao entendimento e à participação ativa da população nos processos judiciais. Essa problemática é ainda mais acentuada em contextos marcados por desigualdades sociais e econômicas, nos quais o conhecimento jurídico não está ao alcance de todos.

Ao retomar os objetivos propostos, constata-se que o estudo alcançou suas metas de analisar os elementos que tornam a linguagem jurídica inacessível e compreender seus efeitos sobre o acesso à justiça. Foi possível mapear que, embora a linguagem jurídica seja essencial para a formalização das normas e decisões judiciais, ela também contribui para a exclusão de muitos indivíduos, especialmente daqueles com baixa escolaridade ou recursos limitados. Os resultados confirmam a hipótese inicial de que o juridiquês, além de criar um abismo comunicacional, também reforça as desigualdades sociais, distanciando ainda mais o cidadão comum do sistema jurídico.

A discussão dos dados obtidos revela que o juridiquês não é apenas uma questão de forma, mas de função social. As decisões judiciais e os textos legais, ao utilizarem uma linguagem pouco acessível, acabam servindo a uma elite jurídica, em detrimento do público que deveria ser seu principal destinatário. Essa desconexão gera não apenas incompreensão, mas também desconfiança e alienação, desmotivando os cidadãos a buscar seus direitos no sistema judicial. A análise demonstrou que, enquanto alguns esforços para simplificar a linguagem já foram implementados, ainda há muito a ser feito para que tais iniciativas se tornem efetivas e abrangentes.

Como resposta ao problema de pesquisa, concluiu-se que a simplificação da linguagem jurídica é uma medida urgente e necessária para a democratização do acesso à justiça. Propostas como o uso de linguagem

simples nas decisões judiciais, a eliminação de expressões em latim e a criação de materiais explicativos acessíveis são passos fundamentais para aproximar o sistema jurídico da população. Contudo, reconhece-se que essas mudanças requerem mais do que vontade política; demandam um compromisso coletivo de operadores do Direito, instituições jurídicas e acadêmicas.

A pesquisa, embora tenha alcançado seus objetivos, apresentou algumas limitações importantes. A ausência de dados quantitativos de alcance nacional restringiu a generalização das conclusões para o Brasil como um todo. Além disso, o estudo focou-se predominantemente na análise de textos e entrevistas, sem abordar a aplicação prática de iniciativas já existentes em diferentes contextos regionais. Essas limitações indicam a necessidade de aprofundar a investigação em pesquisas futuras.

Recomenda-se que estudos posteriores ampliem o escopo da análise, envolvendo maior diversidade de participantes e contemplando diferentes regiões do Brasil. Também seria relevante avaliar o impacto de políticas públicas voltadas à acessibilidade linguística no sistema judicial, além de explorar o papel da educação jurídica na formação de profissionais mais conscientes sobre a necessidade de simplificar a comunicação.

A relevância acadêmica e científica deste trabalho reside em sua contribuição para o campo interdisciplinar que envolve linguística, direito e inclusão social. Ao abordar a linguagem jurídica como um obstáculo ao acesso à justiça, o estudo reforça a urgência de transformações no sistema jurídico brasileiro. O próximo passo deve ser a criação de espaços de diálogo entre academia, instituições jurídicas e sociedade civil, com o objetivo de promover a acessibilidade da linguagem jurídica e, conseqüentemente, a cidadania plena no Estado Democrático de Direito.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO JUNIOR, Claudio Gomes de. **O conservadorismo achacoso da linguagem jurídica**. 2018. 87 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo. Disponível em: <http://tede.mackenzie.br/jspui/bitstream/tede/3523/5/Claudio%20Gomes%20de%20Araujo%20Junior.pdf>. Acesso em: 8 fev. 2021.

ARAÚJO, Inês Lacerda. **Linguagem e realidade: do signo ao discurso**. 2001. 239 f. Tese (Doutorado em Letras) - Curso de Letras, Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2001. Cap. 1. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/27896/T%20-%20INES%20LACERDA%20ARAÚJO.pdf?sequence=1>. Acesso em: 12 jan. 2022.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Linguagem jurídica**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BULHÕES, Eliane Simões Pereira. **Estudo vocabular de petições jurídicas: ornamentação e rebuscamento**. 2006. 244 f. Dissertação (Mestrado em Linguística e Língua Portuguesa) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras, 2006. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/93863/bulhoes_esp_me_arafcl.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 9 out. 2021.

CARVALHO, Castelar de. Saussure e a língua portuguesa. **Matraga - Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 34, p. 13-24, 2014. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/matraga/article/view/17503/12894>. Acesso em: 12 jan. 2022.

CHOMSKY, Noam. **Sobre a natureza da linguagem**. Tradução: Marylene Pinto Michael. Martins Fontes: São Paulo, 2006.

COELHO, Micaela Pafume; LIMA, Thyanne Raísa Silva e. Língua, linguagem e fala na “Teoria do Valor” de Ferdinand de Saussure. **Revista Estudos Linguísticos**, [S.l.], v. 43, n. 1, p. 347-357, 2015. Disponível em: <https://revistas.gel.org.br/estudos-linguisticos/article/view/443>. Acesso em: 12 jan. 2022.

DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antônio. **Curso de Português Jurídico**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

GOULART, Iris Barbosa. **Experiências básicas para utilização pelo professor**. Vozes, Petrópolis/RJ, 2011.

MINUZZI, Crislaine; FACHIN, Paulo Cesar. Estudo sobre língua e linguagem: considerações. **NetSaber**, [s.l.], 2012. Disponível em: http://artigos.netsaber.com.br/resumo_artigo_63471/artigo_sobre_estudo_sobre-lingua-elinguagem--consideracoes. Acesso em: 9 jan. 2022

MIRANDA, Kleyvson José de. **A linguagem jurídica como ferramenta de acesso à justiça**. Recife, 2015. 72 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Católica de Pernambuco. Mestrado em Direito. Disponível em: http://tede2.unicap.br:8080/bitstream/tede/548/1/kleyvson_jose_miranda.pdf. Acesso em: 8 fev. 2021.

MONTANO, Elza Eliana Lisbôa. **A presença do outro: um viés linguístico-discursivo na linguagem jurídica**. Porto Alegre, 2007. 151 f. Tese (Doutorado em Teorias do Texto e do Discurso) - Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem. Instituto de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/16222/000694779.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 8 fev. 2021.

PALAGI, Ana Maria Marques. **Linguagem jurídica, comunicação e cultura: o caso do direito de família no Brasil**. 2001. 82 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2001. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/4954/1/Ana%20Maria%20Marques%20Palagi.pdf>. Acesso em: 8 fev. 2021.

RODRIGUES, Rômulo da Silva Vargas. Saussure e a definição da língua como objeto de estudos. **Revista Virtual de Estudos da Linguagem - ReVEL**. Edição especial n. 2, 2008. Disponível em: http://www.revel.inf.br/files/artigos/revel_esp_2_saussure_e_a_definicao_de_lingua.pdf. Acesso em: 12 jan. 2022.

SABBAG, Eduardo de Moraes. **O Direito e a mídia jornalística: a existência de uma linguagem técnico-jurídica popular no Diário de S. Paulo**. 2016. 174 f. Tese (Doutorado em Língua Portuguesa) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/14376/1/Eduardo%20de%20Moraes%20Sabbag.pdf>. Acesso em: 8 de fev. 2021.

SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de linguística geral**. 27. ed. São Paulo: Cultrix, 2006. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4622783/mod_resource/content/1/Saussure16CursoDeLinguisticaGeral.pdf. Acesso em: 6 jan. 2022.

SILVEIRA, Lauro Frederico Barbosa da. A produção social da linguagem: uma leitura do texto de Mikhail Bakhtin (V. N. Volochinov), Marxismo e filosofia da linguagem. **Trans/Form/Ação**. Universidade Estadual Paulista, Departamento de Filosofia, v. 4, p. 15-39, 1981. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/28182>. Acesso em: 3 abr. 2022.

SOLTES, Vania; RAUPP, Eliane Santos. **A intencionalidade na propaganda publicitária**. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras Português/Espanhol) - Universidade Estadual de Ponta Grossa, Paraná, 2014. Disponível em: <http://ri.uepg.br:8080/monografias/handle/123456789/51>. Acesso em: 12 jan. 2022.

VYGOTSKY, Lev Semenovich. **A construção do pensamento e da linguagem**. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2477794/mod_resource/content/1/A%20construcao%20do%20pensamento%20e%20da%20linguagem.pdf. Acesso em: 8 fev. 2021.